



# JUNTA DE FREGUESIA DE CAXIAS

## EDITAL

**025/2010**

Luís Filipe Vieira Viana, Presidente da Junta de Freguesia de Caxias, faz público que, esta Junta de Freguesia, em reunião ordinária realizada em 28 de Dezembro de 2010, deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 30.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar o seguinte:

1. Que as reuniões ordinárias do Executivo sejam realizadas todas as primeiras e terceiras terças-feiras de cada mês, com início às 19h;
2. Que a reunião pública, seja realizada na última terça-feira de cada mês com início às 21h;
3. As reuniões têm lugar na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua Dr. Manuel Rodrigues - Edifício da Junta, em Caxias.

Publica-se a seguir a calendarização das reuniões a efectuar até ao final do ano de 2011.

### 1.º Semestre

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
4	1	1	5	3	7
18	15	15	19	17	21
25	22	29	26	31	28

### 2.º Semestre

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
5	2	6	4	2	6
19	16	20	18	15	20
26	30	27	25	29	27

4. As datas das reuniões coincidentes com dias feriados são transferidas para o dia útil imediato, sem mais aviso.
5. As datas das reuniões podem ser alteradas por motivos de força maior, sendo estas comunicadas nos termos legais.

Para constar e fins convenientes se publica o presente Edital e, outros de igual teor que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia e nos demais lugares públicos da Freguesia.

Caxias, 29 de Dezembro de 2010

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

Luís Filipe Vieira Viana